



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA TRÊS DE  
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL  
E TREZE.**

----- No dia três de abril do ano dois mil e treze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Caldeira Santos reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dr. Pedro Miguel de Sá Mora, Dr. António José Gaspar Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. -----

----- Registou-se a falta do Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado. -----

----- Secretariou: Dr.<sup>a</sup> Antónia da Conceição Meireles Coxito, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ORDEM DO DIA**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dois do mês de abril do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Duzentos e setenta e quatro mil setecentos e dezassete euros e trinta e seis cêntimos. -----



---

**Dotações não Orçamentais** – Cento e quarenta e um mil cento e vinte e quatro euros e doze cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte de março do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

## **02 – OBRAS PÚBLICAS**

### **EMPREITADAS**

----- **“BENEFICIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA CASA DO POETA PARA ABERTURA AO PÚBLICO” – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução da empreitada em título referenciada. -----

----- **“BENEFICIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA CASA DO POETA PARA ABERTURA AO PÚBLICO” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a Beneficiação e Adaptação da Casa do Poeta para Abertura ao Público. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fossem convidadas a apresentar proposta as firmas Construções Galas Pinto, Construções Tenis Alves e Hermínio Augusto Afonso. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“BENEFICIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA CASA DO POETA PARA ABERTURA AO PÚBLICO” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS**



---

**DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----

### **03 – OBRAS PARTICULARES**

#### **PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

----- De **DIAMANTINO AUGUSTO PEREIRA**, para aprovação do projeto de arquitetura, processo de obras número dezoito barra dois mil e doze, de alteração de edifício destinado a habitação sito na Rua do Marco em Fornos. -----

----- Atenta a informação número setenta barra dois mil e treze, datada do dia vinte e oito de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **ELIZETE MARIA PINTO MARCOS**, para construção de um tanque de rega, sito no escudeiro da freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras número dois barra dois mil e treze. -----

----- Atenta a informação número setenta e dois barra dois mil e treze, datada do dia vinte e oito de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra



---

noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- De **ELIZETE MARIA PINTO MARCOS**, para construção de um tanque de rega, sito na estreçada da freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras número vinte e seis barra dois mil e doze.

----- Atenta a informação número setenta e três barra dois mil e treze, datada do dia vinte e oito de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- De **ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA**, para aprovação do aditamento ao processo de obras número cento e dez barra dois mil e nove, de alteração de fachada na Rua da Curralada em Fornos. -----



---

----- Atenta a informação número setenta e um barra dois mil e treze, datada do dia vinte e oito de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **JOSÉ MANUEL FERNANDES**, para aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, processo de obras número oito barra dois mil e dez, de construção de habitação sita nas Eirinhas de Lagoaça. -----

----- Atenta a informação número setenta e quatro barra dois mil e treze, datada do dia vinte e oito de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

## **06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**



---

----- De **JOAQUIM DOA ANJOS POÇO**, solicita alteração ao alvará de loteamento número um barra noventa e oito lote número trinta e sete desta Vila. -----

----- Atenta a informação número sessenta e nove barra dois mil e treze, datada do dia vinte e sete de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **SILVÉRIO TEIXEIRA**, solicita certidão de compropriedade para o artigo rústico número quatrocentos e vinte e nove da Freguesia de Lagoaça, nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de agosto. -----

----- Atenta a informação número sessenta e três barra dois mil e treze, datada do dia dezanove de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **MARIA ANTÓNIA DA SILVA OLIVEIRA E ANA LUÍSA OLIVEIRA MIRANDA**, solicitam conversão no regime de propriedade horizontal para o edifício sito na Rua da Fonte Seca desta Vila. -----

----- Atenta a informação número sessenta e um barra dois mil e treze, datada do dia dezoito de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **MANUEL AUGUSTO MANTA**, solicita alteração ao alvará de loteamento número um barra noventa e oito lote número dois desta Vila. ---

----- Atenta a informação número sessenta e quatro barra dois mil e treze, datada do dia vinte de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

## **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**



----- **PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTER-CATEGORIA DE SUSANA DE FÁTIMA PATARRA MANSO MADEIRA – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e oitenta e oito, datada do dia três de abril do presente ano, subscrita pela Coordenadora Técnica Ana Maria Bento Soares e que a seguir se transcreve. -----

*Cumpr-me informar V.Exa. que de acordo com o art. 63º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a mobilidade inter-categorias da trabalhadora deste Município Susana de Fátima Patarra Manso Madeira, Coordenadora Técnica, terminou no dia 31 de março de 2013.*

*No entanto, no disposto no n.º 54 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, as situações de mobilidade cujo termo ocorre em 31 de dezembro de 2012, podem, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2013.*

*No n.º 4 do mesmo artigo determina que a prorrogação da referida mobilidade é da competência do Órgão Executivo.*

*Informo ainda V.Exa. que as mesmas já foram objeto de uma renovação.*

*É tudo quanto me cumpre informar.*

*A Coordenadora Técnica  
(Ana Maria Bento Soares)*

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar a mobilidade interna inter-categorias por mais três meses. -----

----- **PEDIDO DE PARECER PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA – TOCADOR DE SINOS DA TORRE:** Presente a informação número noventa e cinco, datada do dia dois de abril do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social, Dr.ª Antónia Coxito solicitando um parecer para a celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de avença para Tocador de Sinos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a celebração do contrato de prestação de serviços em apreço. -----



----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – FREGUESIA DE LAGOAÇA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de análise da qualidade da água para consumo humano da Freguesia de Lagoaça. -----

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – FREGUESIA DE LIGARES – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de análise da qualidade da água para consumo humano da Freguesia de Ligares. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada. -----

----- E eu, *Antónia da Conceição Pereira Costa* Chefe de Divisão do Município a subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara

A Chefe de Divisão

*Antónia da Conceição Pereira Costa*